



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07

Processo nº 116.00051/2019-25

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 769 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS HIDRÁULICOS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E DOM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

DOM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 19.079.041/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação e o reajuste do Contrato nº 769, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento dos postos de serviço, todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas instalações do edifício sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, demais prédios e sua área externa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Com base no artigo 40, XI, e artigo 55, III, da Lei 8.666/93, nos reajustes proporcionados pelas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias ali dispostas (0724754, 0724755 e 0724759), nas alterações dos salários mínimos regional e nacional e no reajuste concedido pela cláusula segunda do Termo de Aditamento 06 0592166, realizam-se as repactuações dos valores pagos pelos postos de trabalho e o reajuste dos preços dos uniformes, passando os valores a constar conforme tabelas resumo abaixo e planilhas complementares (0777078, 0777079, 0777080, 0777081 e 0777082).

Planilha Resumo - Valores pagos por cada Posto de Trabalho			
1º a 31 de maio de 2023 - CCT Marceneiro			
Posto	Valor	Quantidade	Valor Total
Hidráulico	R\$ 6.346,45	1	R\$ 6.346,45
Marceneiro	R\$ 7.390,13	1	R\$ 7.390,13
Pintor	R\$ 6.373,45	1	R\$ 6.373,45
Pedreiro	R\$ 6.373,45	2	R\$ 12.746,90
Termo de Apostilamento 07 (0779839)		SEI 116.00051/2019-25 / pg. 1	

Servente de Pedreiro	R\$ 5.480,93	1	R\$ 5.480,93
		Total Mensal	R\$ 38.337,86
		Total Anual	R\$ 460.054,32
1º de junho de 2023 a 26 de julho de 2023 - CCT demais cargos			
Posto	Valor	Quantidade	Valor Total
Hidráulico	R\$ 6.525,85	1	R\$ 6.525,85
Marceneiro	R\$ 7.390,13	1	R\$ 7.390,13
Pintor	R\$ 6.552,85	1	R\$ 6.373,45
Pedreiro	R\$ 6.552,85	2	R\$ 13.105,70
Servente de Pedreiro	R\$ 5.619,97	1	R\$ 5.619,97
		Total Mensal	R\$ 39.194,50
		Total Anual	R\$ 470.334,00
27 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023 - Reajuste Uniformes			
Posto	Valor	Quantidade	Valor Total
Hidráulico	R\$ 6.549,94	1	R\$ 6.549,94
Marceneiro	R\$ 7.413,24	1	R\$ 7.413,24
Pintor	R\$ 6.575,97	1	R\$ 6.575,97
Pedreiro	R\$ 6.575,97	2	R\$ 13.151,94
Servente de Pedreiro	R\$ 5.643,08	1	R\$ 5.643,08
		Total Mensal	R\$ 39.334,17
		Total Anual	R\$ 472.010,04
1º a 31 de dezembro de 2023 - Insal. mínimo Regional			
Posto	Valor	Quantidade	Valor Total
Hidráulico	R\$ 6.549,94	1	R\$ 6.549,94
Marceneiro	R\$ 7.521,12	1	R\$ 7.413,24
Pintor	R\$ 6.683,85	1	R\$ 6.575,97
Pedreiro	R\$ 6.683,85	2	R\$ 13.367,70
Servente de Pedreiro	R\$ 5.750,96	1	R\$ 5.750,96
		Total Mensal	R\$ 39.873,57
		Total Anual	R\$ 478.482,84
A partir de 1º de janeiro de 2024 - insal. mínimo nacional			
Posto	Valor	Quantidade	Valor Total
Hidráulico	R\$ 6.626,32	1	R\$ 6.549,94
Marceneiro	R\$ 7.521,12	1	R\$ 7.413,24

Pintor	R\$ 6.683,85	1	R\$ 6.575,97
Pedreiro	R\$ 6.683,85	2	R\$ 13.367,70
Servente de Pedreiro	R\$ 5.750,96	1	R\$ 5.750,96
		Total Mensal	R\$ 39.949,95
		Total Anual	R\$ 479.399,4

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS NOVOS VALORES DO CONTRATO

A partir das alterações realizadas pelas Cláusulas Segunda e Terceira, os novos valores do Contrato passam a constar conforme abaixo:

- De 1º a 31 de maio de 2023: R\$ 1.070.433,48 (um milhão, setenta mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) , sendo R\$ 460.054,32 em mão de obra e R\$ 610.379,16 em materiais;
- De 1º de junho a 26 de julho de 2023: R\$ 1080713,16 (um milhão, oitenta mil setecentos e treze reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 470.334,00 em mão de obra e R\$ 610.379,16 em materiais;
- De 27 de julho a 30 de novembro de 2023: R\$ 1.101.705,11 (um milhão, cento e um mil setecentos e cinco reais e onze centavos), sendo R\$ 472.010,04 em mão de obra e R\$ 629.695,07 em materiais;
- De 1º a 31 de dezembro de 2023: R\$ 1.108.177,91 (um milhão, cento e oito mil cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 478.482,84 em mão de obra e R\$ 629.695,07 em materiais;
- A partir de 1º de janeiro de 2024: R\$ 1.109.094,47 (um milhão, cento e nove mil noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 479.399,40 em mão de obra e R\$ 629.695,07 em materiais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, inclusive no que diz respeito ao Reajuste dos materiais fornecido através da cláusula terceira do Termo de Apostilamento 04 0632740.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe**, em 02/09/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 03/09/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0779839** e o código CRC **7EA75335**.